



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CAMPUS IV - LITORAL NORTE DEPARTAMENTO DE LETRAS



Ata da Terceira Reunião Ordinária, de 29 de Abril de 2025, do Departamento de Letras (DL) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Educação (CCAUE/UFPB)

No vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, teve início a 3ª reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Letras do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Educação (CCAUE), realizada no *Google Meet*, através do link <https://meet.google.com/opc-scbn-thv>. Na ocasião, sob presidência da Profa. Michelle Bianca Santos Dantas, chefe do Departamento de Letras, estiveram presentes 18 (dezoito) representantes do colegiado departamental, sendo estes: Sávio Roberto Fonseca da Silva, Sandra Maria Araújo Dias, Ruth Marcela Bown Cuello, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Moama Lorena de Lacerda Marques, Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Juliene Paiva de Araújo Osias, José Veranildo Lopes da Costa Júnior, Graziellen Gelli Pinheiro Lima, Franklin Roosevelt Martins de Castro, Fernanda Barboza de Lima, Fábio Pessoa da Silva, Emanuel de Abreu Silva, Elaine Reis Laureano, Elaine Cristina Cintra, Carla Alecsandra de Melo Bonifácio, Erivaldo Pereira do Nascimento, Laurênia Souto Sales, 1 (um) representante discente, Fabiano Carlos da Silva, e 1 (um) assistente em administração, Diego Moreira Bernardo. **Abertura:** A reunião teve início com a professora Michelle Bianca saudando todos os membros do colegiado departamental e agradecendo pela presença. Também cumprimentou a professora Moama pela passagem de seu aniversário no mês. **Informes do Departamento:** A professora Michelle Bianca iniciou compartilhando a chegada do professor substituto Matheus, que integrará a área de Literatura. Mencionou que o processo de contratação passou por diversos obstáculos, como o falecimento do primeiro colocado no concurso, a desistência do segundo e atrasos provocados pela LOA. Informou também a renovação do contrato de credenciamento do professor voluntário Jeová, cuja atuação tem sido essencial, especialmente nas disciplinas de Inglês. A renovação, agora com validade de três anos (até 2028), representa um avanço em relação às renovações anuais anteriores. Em seguida, relatou o envio de ofício à PRG com críticas à gestão do repasse das informações sobre as salas de aula necessárias à homologação de disciplinas. Explicou que, embora o calendário administrativo preveja cerca de 15 dias para esse procedimento, em um episódio recente os dados chegaram apenas um dia antes do encerramento do prazo, o que comprometeu o trabalho do departamento. Comunicou alterações nas diretrizes do edital PIBIC/PIVIC. A partir deste ano, todos os projetos deverão ser submetidos previamente à apreciação do colegiado departamental, sem a possibilidade de aprovação *ad referendum*. O critério para concessão das bolsas passará a ser exclusivamente a produção acadêmica dos coordenadores dos projetos, não sendo mais atribuídas notas às propostas. Cada docente poderá submeter até cinco planos de trabalho em um único arquivo, que deverá incluir também a certidão de aprovação do colegiado. Relatou ainda as implicações da Instrução Normativa nº 71, publicada em 19 de fevereiro de 2025 pelo Ministério da Inovação, que estabelece novas diretrizes para a concessão do auxílio-transporte. Destacou que o benefício será pago apenas pelos dias em que houver efetivo deslocamento entre a residência e o local de trabalho, sendo responsabilidade do servidor informar, e da chefia controlar e homologar os dados. Ressaltou que a normativa prevê responsabilização administrativa, civil e criminal em caso de informações falsas. A chefia do departamento demonstrou forte preocupação com a medida, considerando-a arbitrária e de difícil execução por demandar mais uma atividade para a chefia departamental. A PROGEP teria repassado as orientações com atraso, exigindo a implementação imediata com prazos exíguos.

Michelle informou que, em reunião do Conselho de Centro, foi encaminhado um ofício solicitando a suspensão da medida por 90 dias, a fim de permitir ajustes técnicos e discussão adequada. Até o momento, a PROGEP encaminhou o pleito para análise da Procuradoria Jurídica, ainda sem resposta definitiva. A ADUFPB também se posicionou contrária à medida, cogitando ações como paralisação e liminar judicial. Informou que, enquanto não houver mudança formal, o departamento adotará o registro e homologação com base nos dias de deslocamento efetivo, considerando dias de aula e atividades presenciais extras, como reuniões e bancas. Por fim, mencionou o recebimento do Ofício nº 86/2025, datado de 23 de abril, que trata da possibilidade de cadastro da carga horária docente pelos departamentos. Informou que essa medida fica a critério de cada unidade e que, até o momento, o Departamento de Letras não realiza esse tipo de registro. A decisão sobre sua adoção deverá ser tomada em conjunto pelo departamento e pelo colegiado.

Informes docentes e de Coordenações: O professor Erivaldo fez 2 (dois) informes em nome da Comissão de Progressão Funcional. No primeiro, ele comunicou que, com a nova Medida Provisória que reajustou os salários dos servidores federais, houve também alteração na estrutura da carreira docente, que agora passa a ter quatro grupos (A, B, C e D), com níveis numerados (ex.: A1, A2...). A mudança impacta diretamente as progressões funcionais, e os(as) docentes devem observar o novo enquadramento ao solicitar progressão, utilizando a nomenclatura atual (letra e número), conforme indicado na declaração da CPPD. No segundo informe, alertou sobre a necessidade de atenção ao prazo para solicitação de progressão funcional. O pedido pode ser feito até 30 dias antes do término do interstício. Relatou que um processo precisou ser devolvido porque foi solicitado com dois meses de antecedência. Destacou que, embora não haja problema em solicitar com atraso, não é permitido antecipar o pedido além do limite de 30 dias.

Pontos de Pauta:

- 1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária** de 26 de março de 2025, aprovada com 1 (uma) abstenção.
- 2. Aprovação do Edital de consulta eleitoral** para escolha do chefe e vice-chefe do Departamento de Letras (2025- 2027), foi aprovado por unanimidade.
- 3. Ad referendum: 2025 – InELC: EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA E CULTURAL** (profa. Ruth Marcela; **Ad referendum ao afastamento de curtíssima duração** do professor Erivaldo Pereira do Nascimento para participação no VI Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação, promovido pela Associação Brasileira de Argumentação em parceria com a Universidade Federal da Goiás, no período de 20 a 22 de maio de 2025. Processo: nº 23074.032993/2025-92; **Ad referendum em 31/03/2025** ao projeto: LABORATÓRIO CRIATIVO DIGITAL: DESAFIOS INTERDISCIPLINARES NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO ACADÊMICO. Coordenação do Prof. Dr. Franklin Roosevelt Martins de Castro; **Ad referendum ao afastamento de curtíssima duração** do docente Sávio Roberto Fonseca de Freitas para participação, na condição de pesquisador da UFPB, no II Encontro Nacional de Gestores da Cultura, a ser realizado no Centro de Convenções de João Pessoa, no período de 23 a 25 de abril de 2025, Processo: nº 23074.034753/2025-05, foram aprovados por unanimidade.
- 4. Apreciação do processo nº: 23074.030001/2025-75. Assunto:** aprovação do credenciamento do docente Sávio Roberto Fonseca de Freitas como Docente Permanente do PPGEL UFRN, Campus Natal, conforme Edital nº 06/2024 do PPGEL UFRN. **Parecer:** Comissão Permanente de Pesquisa e Capacitação Docente. Após ser lido pela professora Luana Francisleyde Pessoa de Farias, e antes de ser colocado em votação, a palavra foi concedida ao professor Sávio Roberto, que solicitou o registro em ata de que sua atuação como professor colaborador no PPGEL/UFRN será complementar e não comprometerá o cumprimento integral de sua carga horária de 40 horas semanais no Departamento de Letras da UFPB. Ressaltou que essa atividade externa não será utilizada como justificativa para ausências ou para o não cumprimento das 40 horas (DE- dedicação exclusiva). Destacou ainda que a colaboração não implica redistribuição de carga horária nem gera qualquer ônus para o departamento. Em seguida, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
- 5. Apreciação do processo nº: 23074.033009/2025-48. Assunto:** Homologação dos RIDs do Departamento de Letras – ano civil 2024. **Parecer:** Comissão de Encargos Docentes. Após ser lido pelo professor Fábio Pessoa da Silva, teve o parecer favorável e foi aprovado por unanimidade.
- 6. Alteração da data da 4ª Reunião Ordinária** de 16/05/2025 para 09/05/2025. Colocada em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade.

Encerramento: A presidente agradeceu a presença de todos, despediu-se do colegiado e encerrou a reunião. Eu, Diego Moreira Bernardo, secretário do Departamento de Letras, lavrei a presente ata, que segue para ser assinada por mim e por Michelle Bianca, chefe do referido departamento.

Emitido em 11/07/2025

ATA Nº 1/2025 - CCAE - DL (11.01.27.06)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 15:27)
DIEGO MOREIRA BERNARDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3365442

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **cf450a0249**

Emitido em 11/07/2025

ATA Nº 3/2025 - CCAE - DL (11.01.27.06)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 14:47)
MICHELLE BIANCA SANTOS DANTAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1939016

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3,
ano: 2025, documento (espécie): ATA, data de emissão: 23/09/2025 e o código de verificação: 5fab175252